



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 084/2013

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo dos **Serviços de Substituição da Rede Interna de Esgoto do Complexo Médico Penal – CMP**, do Departamento de Execução Penal – DEPEN, conforme Contrato Administrativo nº 130/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos da **Resolução nº 032/2011**, item CONDIÇÃO GERAL Nº 16 – DO RECEBIMENTO - ANEXO da citada Resolução, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572, de 19 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL:

- JUNI BORJA KUCHENNY, RG 1.180.175-7 – Engenheiro Civil;
- MARCOS MARCELO MULLER, RG 4.482.188-5 – Diretor do CMP/DEPEN.

Art. 2º Esta Resolução tem sua vigência com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Curitiba, 20 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.